



**1944**  
**IMPRENSA NACIONAL**  
**RIO DE JANEIRO - BRASIL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## RESUMO MENSAL



JANEIRO A AGOSTO

1942-1944

1945  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

## RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO  
1942-1944

## ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	111
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	5
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	19
2. Janeiro a agosto.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	25
2. Janeiro a agosto.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, comprehende este boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação comprehende este boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

### 4. DOCUMENTOS DE COLETA —

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES —

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acordo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 23 de outubro de 1944

João de Lourenço  
Diretor

## I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

5

JANEIRO A AGÔSTO

## 1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO			
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	
1 — Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	—	33.447	+ 49.334	— 182.729
2 — Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	—	40.259	— 175.189	— 40.871
3 — Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	—	234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	—	308.364	— 273.313	— 251.020
4 — Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+	72.427	— 49.360	— 103.907
5 — Maio.....	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+	27.322	— 23.127	— 188.297
6 — Junho.....	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	—	79.380	— 42.141	— 46.419
2.º trimestre.....	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+	20.369	— 114.628	— 338.623
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	—	287.995	— 387.941	— 589.643
7 — Julho.....	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+	36.262	— 21.317	— 105.142
8 — Agosto.....	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+	11.172	— 126.208	— 50.891
9 — Setembro.....	233.222	236.723	.....	172.382	327.784	.....	—	60.840	+	91.061
3.º trimestre.....	576.028	972.603	.....	562.622	916.139	.....	—	13.406	— 56.464	.....
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	.....	1.987.361	1.981.235	.....	—	301.401	— 444.405	.....
10 — Outubro.....	170.652	293.286	.....	290.569	238.749	.....	+	119.917	— 54.537	.....
11 — Novembro.....	385.459	309.097	.....	160.351	228.192	.....	—	225.108	— 80.905	.....
12 — Dezembro:.....	158.171	273.874	.....	222.546	247.913	.....	+	64.375	— 25.961	.....
4.º trimestre.....	714.282	876.257	.....	673.466	714.854	.....	—	40.816	— 161.403	.....
2.º semestre.....	1.290.310	1.848.860	.....	1.236.088	1.630.993	.....	—	54.222	— 217.867	.....
12 meses.....	3.033.044	3.301.897	.....	2.660.827	2.696.089	.....	—	342.217	— 605.808	.....
JANEIRO A AGOSTO.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	1.814.979	1.653.451	1.600.497	—	240.561	— 535.466	— 745.676

Os dados deste boletim rectificam os da publicação mimeografada.

## I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGOSTO

## 2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 — Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+	188.453	+	401.728	+	342.48
2 — Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+	276.665	+	230.608	+	223.68
3 — Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	-	111.695	-	335.067	+	122.32
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+	353.423	+	297.269	+	688.49
4 — Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+	496.794	+	208.010	+	315.44
5 — Maio.....	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+	457.983	+	471.521	+	88.98
6 — Junho.....	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+	135.692	+	341.120	+	339.53
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+	1.090.469	+	1.020.651	+	743.97
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+	1.443.892	+	1.317.920	+	1.432.46
7 — Julho.....	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+	345.320	+	263.081	+	89.62
8 — Agosto.....	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+	149.123	+	40.449	+	309.59
9 — Setembro.....	393.860	471.970	.....	533.164	912.661	.....	+	139.304	+	440.691	.....	.....
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	.....	1.721.873	2.669.398	.....	+	633.747	+	744.221	.....	.....
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	.....	5.564.172	6.391.063	.....	+	2.077.639	+	2.062.141	.....	.....
10 — Outubro.....	349.135	540.774	.....	806.055	627.202	.....	+	456.920	+	86.428	.....	.....
11 — Novembro.....	473.561	594.658	.....	503.142	781.576	.....	+	29.581	+	186.918	.....	.....
12 — Dezembro.....	335.119	608.974	.....	626.187	928.728	.....	+	291.068	+	319.754	.....	.....
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	.....	1.935.384	2.337.506	.....	+	777.569	+	593.100	.....	.....
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	.....	3.657.257	5.006.904	.....	+	1.411.316	+	1.337.321	.....	.....
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	.....	7.499.556	8.728.569	.....	+	2.855.208	+	2.655.241	.....	.....
JANEIRO A AGOSTO.....	3.092.673	3.856.952	4.875.265	5.031.008	5.478.402	6.706.953	+	1.938.335	+	1.621.450	+	1.831.68

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

7

JANEIRO A AGOSTO

VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BRASIL	24.833	56.027	39.660	117.511	577.746	142.643	+	92.678	+ 521.719
Abissinia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	240	1.036	2.649	+	240	+ 1.036
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+	36
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	621	—	+	621
Camerum Francês	—	—	—	—	894	70	—	+	70
Canárias	—	—	—	—	71	—	—	+	71
Congo Belga	—	—	—	1.556	69.119	12.651	+	1.556	+ 69.119
Congo Francês	—	—	—	—	4.941	288	—	+	4.941
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	803	296	—	+	803
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	69	567	11.459	+	69
Gambá	—	—	—	—	128	31	—	+	128
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	—	—	—	—	277	778	—	+	277
Líberia	—	—	—	—	379	99	—	+	379
Libia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	2.612	—	—	+	2.612
Madeira	1.093	4.278	6.564	—	333	401	—	1.093	— 3.945
Marrocos	—	—	—	—	60	11.557	+	1.694	— 60
Maurícia	—	—	—	—	—	303	—	—	303
Mogambique	1.616	19.761	2.828	375	2.942	4.443	—	1.241	— 16.819
Nigéria	—	—	—	—	5.467	2.188	—	+	5.467
Quenia	—	6.799	2.746	—	1.467	—	—	—	—
Rodésia	—	33	—	—	3.076	82	—	+	3.043
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	64	481	—	+	64
Senegal	—	—	—	—	742	279	—	+	742
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1.460	126	1.845	—	50	103	7	+	50
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	20.572	25.030	25.677	113.527	481.477	93.900	+	92.955	+ 456.447
Zanzibar	92	—	—	—	1.148	—	—	92	+ 1.148
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.884.885	2.447.903	3.290.182	2.507.351	2.920.973	3.720.105	+	622.466	+ 473.070
Antígua	—	—	—	—	—	91	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	—	45	—	—	45
Antilhas Holandesas	143.550	147.877	31.345	1.968	3.920	7.724	—	141.582	— 143.957
Baamas	—	—	—	177	254	—	0	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	46.792	56.648	49.369	36.798	23.039	39.362	—	9.994	— 33.609
Costa Rica	—	—	—	—	1.321	274	1.162	+	1.321
Cuba	364	206	446	1.358	3.375	4.510	—	994	— 3.169
Estados Unidos	1.615.719	2.095.096	3.008.695	2.435.546	2.872.060	3.631.756	+	819.827	+ 776.964
Grenada	—	—	—	—	10	—	150	+	10
Guadalupe	—	—	—	—	4.907	2.789	3.159	+	4.907
Guatemala	—	—	—	—	143	363	703	+	143
Haiti	—	—	—	—	—	—	51	—	—
Honduras	—	—	—	—	148	462	136	+	148
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	5.521	4.150	5.980	+	5.521
México	16.617	10.777	35.151	1.901	5.705	14.632	—	14.716	— 5.072
Nicarágua	—	—	—	2.673	1.059	385	+	2.673	— 1.059
Panamá	—	119	—	8.098	1.860	4.499	+	8.098	— 1.741
Pôrto Rico	19	—	—	125	301	615	+	106	— 301
República Dominicana	—	—	—	4.397	318	1.721	+	4.397	— 318
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	101	—	98	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	23	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	14	221	162	—	2	— 221
São Salvador	16	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	5.688	1.533	—	2.169	976	2.657	—	5.688	— 1.533
Trinidad	56.120	135.647	173.999	—	—	—	—	53.951	— 134.671
AMÉRICA DO SUL	687.830	1.005.904	1.237.592	1.093.820	985.870	1.451.971	+	405.990	— 20.034
Argentina	498.242	688.458	1.018.714	662.174	468.644	924.812	+	163.932	— 219.809
Boiávia	548	2.330	811	10.923	38.706	27.249	+	10.375	— 36.376
Chile	119.305	113.015	107.476	121.280	129.577	94.488	+	1.975	— 16.562
Colômbia	103	35	3.897	62.642	72.593	92.378	+	62.539	— 72.558
Equador	808	9.658	5.988	9.591	20.656	8.692	+	8.783	— 10.998
Falkland	—	—	—	44	311	65	+	44	— 311
Guiana Francesa	9.909	8.043	402	5.766	5.571	11.440	—	4.143	— 2.472
Guiana Holandesa	—	—	132	3.799	23.809	2.987	+	3.799	— 23.809
Guiana Inglesa	—	—	—	1.569	4.381	6.947	+	1.569	— 4.381
Paraguai	324	564	652	27.218	22.698	36.473	+	26.894	— 22.134

## II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A AGOSTO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>AMÉRICA DO SUL (concl.)</b>									
Peru.....	17.646	52.680	16.954	15.902	51.733	26.969	- 1.744	927	+ 10.01
Uruguai.....	27.134	30.116	52.761	128.909	96.569	187.747	+ 101.775	66.453	+ 134.98
Venezuela.....	13.811	101.010	29.805	44.003	50.602	31.724	+ 30.192	50.408	+ 1.91
<b>TOTAL GERAL DA AMÉRICA...</b>	<b>2.572.715</b>	<b>3.453.807</b>	<b>4.536.774</b>	<b>3.601.171</b>	<b>3.906.843</b>	<b>5.172.076</b>	<b>+ 1.028.456</b>	<b>+ 453.036</b>	<b>+ 635.30</b>
<b>ÁSIA</b> .....	<b>70.498</b>	<b>21.095</b>	<b>46.414</b>	<b>14.362</b>	<b>9.998</b>	<b>22.180</b>	<b>- 56.136</b>	<b>- 11.097</b>	<b>- 24.23</b>
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Céilão.....	139	151	2.454	—	—	19.810	— 139	— 151	+ 17.33
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	242	—	—	—	— 212	—	24
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	269	—	—	—	—	—	- 269	—	—
Índia Inglesa.....	62.156	20.405	42.669	—	1.352	488	- 62.156	- 19.053	- 42.18
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	1.138	508	+ 1.138	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.981	—	—	—	13.224	—	+ 8.240	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	310	539	1.049	—	—	—	1.482	— 310	— 539
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	44	—	+ 4
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	7.630	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	350	—	+ 35
<b>EUROPA</b> .....	<b>424.442</b>	<b>325.982</b>	<b>251.002</b>	<b>1.296.267</b>	<b>983.722</b>	<b>1.335.323</b>	<b>+ 871.825</b>	<b>+ 657.740</b>	<b>+1.084.32</b>
Açores.....	—	—	—	—	—	—	111	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.194	—	—	—	—	—	— 9.194	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	54	—	+ 5
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.129	3.166	24.349	130.694	112.102	102.867	+ 177.565	+ 108.936	+ 78.51
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	416	—	—	—	—	—	— 416	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718
Grã-Bretanha.....	172.074	224.695	137.130	846.512	598.359	882.603	+ 674.438	+ 373.664	+ 745.477
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	6.018	880	199	11.180	10.976	74.825	+ 5.162	+ 10.096	+ 74.62
Islândia.....	2.460	—	20	2.818	1.842	2.771	+ 338	+ 1.842	+ 2.75
Itália.....	9	—	—	—	—	—	9	—	—
Jugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	41.330	59.986	89.304	22.006	9.007	20.138	- 19.324	- 50.979	- 69.16
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	87.944	—	—	178.317	205.971	225.233	+ 90.373	+ 205.971	+ 225.23
Suíça.....	101.868	36.919	—	53.842	44.747	25.351	- 48.026	+ 7.837	+ 25.35
Tchecoslováquia.....	0	—	—	—	—	—	0	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
<b>OCEANIA</b> .....	<b>185</b>	<b>41</b>	<b>1.415</b>	<b>1.697</b>	<b>93</b>	<b>34.731</b>	<b>+ 1.512</b>	<b>52</b>	<b>+ 33.316</b>
Austrália.....	185	41	1.415	1.538	93	33.523	+ 1.353	52	+ 32.108
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1.208
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>3.092.673</b>	<b>3.856.952</b>	<b>4.875.265</b>	<b>5.031.008</b>	<b>5.478.402</b>	<b>6.706.953</b>	<b>+1.938.335</b>	<b>+1.621.450</b>	<b>+1.831.688</b>

### III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

9

JANEIRO A AGOSTO

## III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGOSTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.583	2.189	3.187	324	564	652	0,01	0,01	0,01
Peru.....	17.498	16.675	4.048	17.646	52.680	16.954	0,57	1,37	0,35
Uruguai.....	25.752	19.151	25.617	27.134	30.116	52.761	0,88	0,78	1,08
Venezuela.....	47.115	193.521	80.461	13.811	101.010	29.805	0,44	2,62	0,61
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.903.664	1.985.533	2.272.284	2.572.715	3.453.807	4.536.774	83,19	89,55	93,06
ÁSIA.....	16.516	4.527	9.181	70.498	21.095	46.414	2,28	0,55	0,95
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	5	7	131	139	151	2.454	0,00	0,00	0,05
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	212	—	242	0,01	—	0,00
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	95	—	—	2.428	—	—	0,08	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	269	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	15.776	4.519	9.047	62.156	20.405	42.669	2,01	0,53	0,88
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	616	—	—	4.984	—	—	0,16	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	0	1	1	310	539	1.049	0,01	0,02	0,02
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síao.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	122.725	92.066	88.355	424.442	325.982	251.002	13,72	8,45	5,15
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alhânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.194	—	—	0,30	—	—
Austrásia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	168	326	26.642	3.129	3.166	24.349	0,10	0,08	0,50
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	86.870	83.869	52.918	172.074	224.095	137.130	5,57	5,83	2,82
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	73	8	1	6.018	880	199	0,19	0,02	0,00
Islândia.....	364	—	1	2.460	—	20	0,08	—	0,00
Itália.....	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.394	7.530	8.793	41.330	59.986	89.304	1,34	1,55	1,83
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	26.077	—	—	87.944	—	—	2,84	—	—
Suíça.....	1.329	333	—	101.868	36.910	—	3,29	0,96	—
Tchecoslováquia.....	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA.....	30	0	37	185	41	1.415	0,01	0,00	0,03
Austrália.....	30	0	37	185	41	1.415	0,01	0,00	0,03
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00



## IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A AGOSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.010	752	1.694	27.218	22.698	36.473	0,54	0,41	0,55
Peru.....	908	2.916	1.583	15.902	51.753	26.969	0,32	0,94	0,40
Uruguai.....	81.428	72.180	80.796	128.909	96.569	187.747	2,56	1,76	2,80
Venezuela.....	4.569	1.525	841	44.003	50.602	31.724	0,87	0,92	0,47
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.320.803	1.163.674	1.248.024	3.601.171	3.906.843	5.172.076	71,58	71,31	77,11
ÁSIA.....	1.058	2.329	7.347	14.362	9.998	22.180	0,28	0,18	0,33
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	19.810	—	—	0,29
Ceilão.....	—	—	7.098	—	—	—	—	—	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Côs.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	35	—	1.352	488	—	0,02	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,26	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	203	—	—	—	1.482	—	—
Pérsia.....	—	—	0	—	—	—	44	—	0,02
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,14	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	356	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	—	—	—	0,01
EUROPA.....	466.694	463.899	416.386	1.296.267	983.722	1.335.323	25,77	17,96	19,91
Açores.....	—	—	2	—	—	—	111	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	10	—	—	—	54	—	0,00
Austrália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	49.898	30.288	29.112	180.694	112.102	102.867	3,59	2,05	1,53
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	180	110	83	898	718	315	0,02	0,01	0,01
Grã-Bretanha.....	337.522	374.032	335.225	846.512	598.359	882.603	16,83	10,92	13,16
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	3.372	1.102	3.085	11.180	10.976	74.825	0,22	0,20	1,11
Islândia.....	756	498	753	2.818	1.842	2.771	0,06	0,03	0,02
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	3.041	778	3.083	22.006	9.007	20.138	0,44	0,17	0,30
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	43.055	44.111	38.695	178.317	205.971	225.233	3,54	3,76	3,30
Suíça.....	23.870	12.980	6.296	53.812	44.747	25.351	1,07	0,82	0,38
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,00
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	99	5	7.119	1.697	93	34.731	0,03	0,00	0,53
Austrália.....	94	5	7.074	1.538	93	33.523	0,03	0,00	0,50
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A AGOSTO

## VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
NORTE.....	43.402	183.911	100.485	157.104	187.810	298.138	+	113.702	+	3.899	+	197.653
Acre.....	35	—	—	—	—	498	—	35	—	—	+	498
Amazonas.....	5.874	79.987	12.428	86.904	86.174	2.282	+	81.030	+	6.187	—	10.146
Pará.....	37.493	103.924	88.057	70.200	101.636	295.358	+	32.707	—	2.288	+	207.301
NORDESTE.....	163.651	259.824	238.971	441.739	338.300	557.497	+	278.088	+	78.476	+	318.526
Maranhão.....	3.007	3.283	3.417	41.359	32.046	90.948	+	38.352	+	28.763	+	87.531
Piauí.....	1.277	391	743	126.619	65.601	—	+	125.342	+	65.210	—	743
Ceará.....	21.160	13.580	23.797	135.975	150.145	183.463	+	114.815	+	136.565	+	159.666
Rio Grande do Norte.....	16.703	5.955	3.149	40.101	8.289	11.849	+	23.398	+	2.334	+	8.700
Paraíba.....	4.155	1.911	7.580	13.437	2.517	19.403	+	9.282	+	606	+	11.823
Pernambuco.....	114.180	232.861	198.480	66.587	78.396	229.699	—	47.593	—	154.465	+	31.219
Alagoas.....	3.169	1.843	1.805	17.661	1.306	22.135	+	14.492	—	537	+	20.330
LESTE.....	1.498.112	2.110.054	2.690.159	1.548.210	1.879.393	1.833.583	+	50.098	—	230.661	—	856.576
Sergipe.....	568	106	219	166	—	—	—	402	—	106	—	219
Bahia.....	45.238	32.244	63.487	267.316	354.851	435.253	+	222.078	+	322.607	+	371.766
Espírito Santo.....	394	5.177	44.641	65.872	28.515	38.819	+	65.478	+	23.338	—	5.822
Rio de Janeiro.....	10.254	9.557	19.335	62.355	35.439	30.366	+	52.101	+	25.882	+	11.031
Distrito Federal.....	1.441.658	2.062.970	2.562.477	1.152.501	1.460.588	1.329.145	—	289.157	—	602.382	—	1.233.332
SUL.....	1.383.078	1.296.713	1.835.985	2.863.755	3.061.672	4.007.015	+	1.480.677	+	1.764.959	+	2.171.030
São Paulo.....	1.214.030	1.126.413	1.634.658	2.244.400	2.517.138	3.290.277	+	1.030.370	+	1.390.725	+	1.655.619
Paraná.....	28.759	21.732	37.931	116.104	116.756	138.396	+	87.345	+	95.024	+	100.465
Santa Catarina.....	8.040	7.131	11.419	64.976	53.184	93.028	+	56.936	+	46.053	+	82.209
Rio Grande do Sul.....	132.249	141.437	151.977	438.275	374.594	484.714	+	306.026	+	233.157	+	332.737
CENTRO-OESTE.....	4.430	6.450	9.665	20.200	11.227	10.720	+	15.770	+	4.777	+	1.055
Mato Grosso.....	4.430	6.450	9.665	20.200	11.227	10.720	+	15.770	+	4.777	+	1.055
BRASIL.....	3.092.673	3.856.952	4.875.265	5.031.008	5.478.402	6.706.953	+	1.938.335	+	1.621.450	+	1.831.688

## VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A AGÔSTO

## JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORRÃO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERIOPE.....	109	26	44	568	106	219	0,02	0,00	0,00
Aracaju.....	109	26	44	568	106	219	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	25.250	24.158	37.826	45.238	32.244	63.487	1,46	0,84	1,30
Salvador.....	25.247	24.158	37.826	45.174	32.244	63.487	1,46	0,84	1,30
Ilhéus.....	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	100	1.968	5.548	394	5.177	44.641	0,01	0,13	0,92
Vitória.....	100	1.968	5.548	394	5.177	44.641	0,01	0,13	0,92
RIO DE JANEIRO.....	16.109	15.587	21.722	10.254	9.557	19.335	0,33	0,25	0,40
Niterói.....	1	—	0	39	—	43	0,00	—	0,00
Angra dos Reis.....	16.108	15.587	21.722	10.215	9.557	19.292	0,33	0,25	0,40
DISTRITO FEDERAL.....	1.019.139	1.024.927	1.037.464	1.441.658	2.062.970	2.562.477	46,62	53,49	52,56
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.019.139	1.024.927	1.037.464	1.441.658	2.062.970	2.562.477	46,62	53,49	52,56
SÃO PAULO.....	711.330	726.150	932.734	1.214.030	1.126.413	1.634.658	39,25	29,21	33,53
Santos.....	711.330	726.150	932.734	1.214.030	1.126.413	1.634.658	39,25	29,21	33,53
PARANÁ.....	21.907	13.269	42.326	28.759	21.732	37.931	0,93	0,56	0,78
Paranaguá.....	4.766	5.664	17.027	20.109	16.007	20.084	0,65	0,41	0,41
Antonina.....	16.809	7.203	24.979	8.256	5.254	17.408	0,27	0,14	0,36
Foz do Iguaçu.....	332	402	320	394	471	439	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	8.727	9.483	9.071	8.040	7.131	11.419	0,26	0,18	0,23
São Francisco.....	8.602	9.465	5.962	5.838	6.998	6.336	0,19	0,18	0,13
Itajaí.....	97	6	854	1.976	103	2.107	0,06	0,00	0,04
Florianópolis.....	28	12	2.255	226	30	2.976	0,01	0,00	0,06
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	85.286	107.847	102.189	132.249	141.437	151.977	4,28	3,67	3,12
Rio Grande.....	13.872	18.745	27.983	30.206	30.160	42.721	0,98	0,79	0,88
Pelotas.....	5.885	16.544	5.263	5.876	15.879	8.339	0,19	0,41	0,17
Pôrto Alegre.....	28.395	44.056	43.956	60.210	61.325	69.962	1,95	1,59	1,44
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	6.372	2.516	1.970	5.729	3.700	2.621	0,19	0,10	0,05
Bagé.....	10	498	2	69	472	60	0,00	0,01	0,00
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	22.537	9.245	10.633	24.438	18.234	19.019	0,79	0,47	0,39
Quaraí.....	7	1	30	75	8	92	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana.....	8.181	16.225	8.898	5.581	11.573	7.541	0,18	0,30	0,16
Itaqui.....	24	11	150	39	35	100	0,00	0,00	0,03
São Borja.....	3	6	3.257	22	—	1.425	0,00	0,00	0,00
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	5.874	7.333	13.163	4.430	6.450	9.665	0,15	0,17	0,20
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	1.034	1.606	2.716	382	812	788	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança.....	2.383	2.814	5.611	1.457	2.570	4.852	0,05	0,07	0,10
Corumbá.....	2.229	2.800	4.257	2.345	2.854	3.572	0,08	0,07	0,07
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim.....	228	113	579	246	214	453	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00

## VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

## JANEIRO A AGOSTO

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

17

JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
RIO DE JANEIRO.....	92.900	129.322	115.202	267.316	354.851	435.253	5,31	6,48	6,49
Salvador.....	88.829	122.539	108.175	257.238	335.532	409.354	5,11	6,13	6,10
Ilhéus.....	3.769	6.783	7.027	9.778	19.319	25.899	0,19	0,35	0,39
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
SPÍRITO SANTO.....	62.245	44.886	96.639	65.872	28.515	38.819	1,31	0,52	0,58
Vitória.....	62.245	44.886	96.639	65.872	28.515	38.819	1,31	0,52	0,58
ESPIRITO SANTO.....	16.994	7.401	7.297	62.355	35.439	30.366	1,24	0,65	0,45
Niterói.....	—	0	—	—	148	—	—	0,00	—
Angra dos Reis.....	16.994	7.401	7.297	62.355	35.291	30.366	1,24	0,65	0,45
ISTRITO FEDERAL.....	535.023	407.788	251.152	1.152.501	1.460.588	1.329.145	22,91	26,66	19,82
Pôrto do Rio de Janeiro.....	535.023	407.788	251.152	1.152.501	1.460.588	1.329.145	22,91	26,66	19,82
SÃO PAULO.....	545.715	584.006	661.757	2.244.400	2.517.138	3.290.277	44,61	45,94	49,06
Santos.....	545.715	584.006	661.757	2.244.400	2.517.138	3.290.277	44,61	45,94	49,06
PARANÁ.....	101.158	79.344	80.721	116.104	116.756	138.396	2,31	2,13	2,06
Paranaguá.....	72.628	56.710	47.090	91.131	95.553	95.863	1,81	1,74	1,43
Antonina.....	23.920	14.539	23.717	19.885	13.693	33.825	0,40	0,25	0,50
Foz do Iguaçu.....	4.610	8.095	9.914	5.088	7.510	8.708	0,10	0,14	0,13
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ANTA CATARINA.....	89.288	62.161	71.130	64.976	53.184	93.628	1,29	0,97	1,39
São Francisco.....	87.523	61.039	62.877	61.755	51.507	80.225	1,23	0,91	1,19
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	0,05	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	716	882	7.386	2.394	1.517	12.549	—	0,03	0,19
Florianópolis.....	880	240	867	625	160	854	0,01	0,00	0,01
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	212.894	228.967	228.746	438.275	374.594	484.714	8,72	6,84	7,23
Rio Grande.....	52.318	40.069	110.598	204.060	147.993	267.099	4,06	2,70	3,98
Pelotas.....	2.670	2.138	7	5.678	5.229	438	0,11	0,10	0,01
Pôrto Alegre.....	54.438	80.975	50.353	78.767	75.601	70.978	1,57	1,38	1,06
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	7	—	—	27	—	—	0,00
Jaguarão.....	1.047	2.579	3.513	948	2.583	4.797	0,02	0,05	0,07
Bagé.....	—	—	27	—	—	27	—	—	0,00
Livramento.....	64.300	50.775	57.494	127.853	103.325	135.228	2,54	1,89	2,02
Quaraí.....	89	—	—	52	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	17.391	24.594	5.096	12.030	21.638	4.863	0,24	0,39	0,07
Itaqui.....	—	21	43	—	375	36	0,01	0,00	0,00
São Borja.....	20.641	27.816	1.608	8.887	17.850	1.221	0,18	0,32	0,02
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	22.392	10.876	8.306	20.200	11.227	10.720	0,40	0,20	0,16
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Murtinho.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,05
Pôrto Esperança.....	2.485	1.088	1.284	4.249	2.395	3.452	0,08	0,04	0,09
Corumbá.....	19.254	9.481	6.503	14.445	7.616	6.275	0,29	0,14	0,02
Guajará-Mirim.....	653	307	163	1.506	1.216	927	0,03	0,02	0,02
TOTAL GERAL.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A AGOSTO

## I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASS I — ANIMAIS VIVOS.....	17.378	2.154	3.866	22.834	6.816	10.313	0,74	0,17	0,2
CLASSE II — MATERIAIS PRIMAS.....	1.121.479	1.172.695	1.233.857	1.080.251	1.220.450	1.518.306	34,93	31,64	31,1
1 — De origem animal.....	1.470	2.417	17.183	23.338	46.472	115.476	0,75	1,20	2,3
2 — De origem vegetal.....	46.785	36.163	67.442	131.056	103.976	224.145	4,24	2,70	4,5
3 — De origem mineral.....	1.051.465	1.121.575	1.130.103	729.183	891.204	954.854	23,58	23,11	19,5
4 — Têxteis e sintéticas.....	21.759	12.540	19.129	196.674	178.798	223.831	6,36	4,63	4,5
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	701.253	738.518	855.612	517.184	639.841	979.396	16,72	16,59	20,0
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	215.430	275.550	342.838	1.472.404	1.990.015	2.367.250	47,61	51,60	48,5
1 — De matérias primas de origem animal.....	79	31	25	6.345	6.844	5.965	0,20	0,18	0,1
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	20.078	29.137	33.132	82.450	123.052	136.281	2,67	3,19	2,8
3 — De matérias primas de origem mineral.....	67.825	105.118	145.226	257.831	339.802	452.062	8,34	8,81	9,2
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	649	784	407	67.915	55.424	39.792	2,20	1,44	0,8
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	85.736	93.185	104.488	217.540	230.274	298.930	7,03	5,97	6,1
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	41.063	47.295	59.560	840.323	1.234.619	1.434.220	27,17	32,01	29,4
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	2.055.540	2.188.917	2.436.173	3.092.673	3.856.952	4.875.265	100,00	100,00	100,00

## 2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	72	156	57	193	209	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATERIAIS PRIMAS.....	1.132.924	938.226	781.976	2.126.850	1.753.347	2.532.458	42,28	32,01	37,70
1 — De origem animal.....	49.339	28.655	17.673	314.588	227.007	218.693	6,25	4,15	3,20
2 — De origem vegetal.....	415.796	370.526	420.967	837.064	800.039	1.203.407	16,64	14,60	17,9
3 — De origem mineral.....	517.371	486.319	262.411	349.091	465.129	465.594	6,94	8,49	6,9
4 — Têxteis e sintéticas.....	150.418	52.726	83.925	626.107	261.172	644.764	12,45	4,77	9,6
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	640.646	671.998	874.691	2.240.911	2.614.931	3.232.973	44,54	47,73	48,20
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	41.337	43.071	30.773	663.054	1.100.915	941.365	13,18	20,26	14,0
1 — De matérias primas de origem animal.....	76	101	93	2.156	4.960	5.232	0,04	0,09	0,08
2 — De matérias primas de origem vegetal.....	10.129	4.821	5.092	22.062	33.114	36.514	0,44	0,60	0,5
3 — De matérias primas de origem mineral.....	7.078	10.809	7.141	19.007	36.443	27.503	0,38	0,67	0,4
4 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	19.217	19.944	13.655	573.838	845.049	693.880	11,41	15,43	10,3
5 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	3.209	1.997	784	18.298	42.278	60.334	0,36	0,77	0,90
6 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	1.628	5.399	4.008	27.693	148.071	117.902	0,55	2,70	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	1.814.979	1.653.451	1.690.497	5.031.008	5.478.402	6.706.953	100,00	100,00	100,00

## 1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	48	32	112	74	665	1.014	0,02	0,09	0,16
CLASSE II — MATERIAIS PRIMAS....	»	57.299	253.778	111.143	103.398	217.775	179.578	25,45	31,65	29,54
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>										
1 — Peles e couros.....	»	50	48	78	2.858	4.984	1.724	0,70	0,64	0,28
2 — Pêlos.....	»	2	10	2	326	2.398	139	0,08	0,31	0,02
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	366	905	3.448	584	2.777	17.453	0,14	0,35	2,87
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>										
1 — Acetato de celulose.....	»	25	—	11	611	—	279	0,15	—	0,05
2 — Aguarrás natural.....	»	24	160	62	199	1.116	537	0,05	0,14	0,09
3 — Celulose para fabricação de papel.....	»	148	3.615	2.997	367	9.682	7.941	0,09	1,24	1,31
4 — Essências.....	»	4	0	4	739	91	543	0,18	0,01	0,08
5 — Extrato de quebração (1).....	»	—	1.627	241	—	3.685	569	—	0,47	0,09
6 — Lúpulo.....	»	28	1	3	854	7	112	0,21	0,00	0,02
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	»	99	2.052	512	242	5.201	1.543	0,06	0,66	0,25
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	»	496	496	497	621	757	828	0,15	0,10	0,14
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	851	2.539	1.960	4.012	4.951	14.697	0,99	0,63	2,42
<b>DE ORIGEM MINERAL</b>										
1 — Aguarrás artificial.....	»	1	463	151	2	637	145	0,00	0,08	0,02
2 — Alumínio.....	»	0	0	443	10	5	3.515	0,00	0,00	0,58
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônia e outros (1).....	»	273	1.546	39	970	4.568	159	0,24	0,58	0,03
4 — Outros corantes minerais.....	»	131	43	5	913	306	172	0,22	0,04	0,03
5 — Asfalto ou betume.....	»	9	38	4.004	17	49	3.880	0,01	0,01	0,64
6 — Briquêtes.....	»	—	34	—	—	12	—	—	0,00	—
7 — Carvão de pedra.....	»	28.653	84.326	39.039	9.696	31.956	15.910	2,39	4,08	2,62
8 — Chumbo.....	»	104	1.166	341	329	4.853	1.179	0,08	0,62	0,19
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	»	546	374	14.075	351	361	8.472	0,09	0,05	1,39
10 — Cobre.....	»	748	19	843	4.378	268	7.292	1,08	0,03	1,20
11 — Coque.....	»	404	12.133	309	502	7.184	172	0,12	0,92	0,03
12 — Enxofre.....	»	174	1.829	213	274	3.791	353	0,07	0,48	0,06
13 — Estanho.....	»	60	1	28	1.320	5	736	0,32	0,00	0,12
<b>Ferro e aço</b>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	»	108	821	2.242	416	2.515	5.306	0,11	0,32	0,87
15 — Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	»	285	312	353	471	543	719	0,12	0,07	0,12
16 — Em lâminas ou placas.....	»	1.711	3.518	5.683	3.773	8.023	14.578	0,93	1,02	2,40
17 — Em tiras.....	»	1.015	745	4.519	2.925	3.701	10.450	0,72	0,17	1,72
18 — Em bruto e em outras formas de pre-paro.....	»	72	89	865	335	457	3.210	0,08	0,06	0,53
19 — Gasolina.....	»	8.898	61.344	9.258	8.731	50.077	6.570	2,15	6,40	1,08
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	2.870	26.422	—	1.826	15.817	—	0,45	2,02	—
21 — Óleos para fabricação de gás.....	»	1.500	12.100	—	1.080	7.413	—	0,27	0,95	—
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	»	3.020	3.466	4.045	9.263	9.706	10.546	2,28	1,24	1,73
23 — Ouro.....	Grama	60.881	63.291	5.000	1.312	1.140	117	0,32	0,15	0,02
24 — Pedras e terras.....	Ton	482	1.546	2.442	1.342	3.093	4.101	0,33	0,40	0,67
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	»	—	—	64	—	—	153	—	—	0,03
26 — Prata.....	Grama	490.436	5.542.860	48.000	119	2.191	17	0,03	0,28	0,00
27 — Querosene.....	Ton	—	23.174	371	—	16.166	358	—	2,07	0,06
28 — Sal para uso industrial (1).....	»	—	3.341	8.787	—	1.086	3.440	—	0,13	0,57
29 — Zinco.....	»	20	55	419	205	359	2.134	0,05	0,05	0,35
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	1.564	282	1.798	6.404	4.212	9.361	1,58	0,54	1,54
<b>TÉXTEIS</b>										
1 — Algodão.....	»	9	38	25	1.265	3.328	3.062	0,31	0,43	0,50
2 — Juta.....	»	1.722	1.313	—	7.668	5.925	—	1,89	0,76	—
3 — Lã.....	»	83	892	69	929	12.620	1.664	0,23	1,61	0,27
4 — Seda.....	»	0	—	—	5	—	—	0,00	—	—
5 — Outros texteiros.....	»	73	27	148	983	296	2.120	0,24	0,04	0,35

(1) Incluída em 1944.

## IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

## 1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATERIAIS PRIMAS</b>										
1 — Côres de anilinas.....	Ton	116	69	103	10.251	3.153	6.021	2,52	0,40	0,99
2 — Essências para perfumaria.....	>	10	1	3	5.686	637	1.126	1,40	0,08	0,19
<i>Tintas</i>										
3 — Para pintura.....	>	19	59	11	146	547	159	0,04	0,07	0,03
4 — Outras tintas.....	>	103	66	68	2.169	1.204	995	0,53	0,15	0,16
5 — Outras matérias primas.....	>	423	668	565	5.889	3.922	5.021	1,45	0,50	0,83
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
1 — Alhos.....	>	33	86	6	111	227	19	0,03	0,03	0,00
2 — Azeite de oliveira.....	>	—	0	87	—	4	2.711	—	0,00	0,45
3 — Azeitonas.....	>	0	0	395	0	1	4.002	0,00	0,00	0,66
4 — Bacalhau.....	>	149	—	—	1.350	—	—	0,32	—	—
5 — Bebidas.....	>	84	110	430	2.561	1.323	4.711	0,63	0,17	0,77
6 — Cebolas.....	>	131	47	—	136	71	—	0,03	0,01	—
7 — Cevada torrefatada ou malte.....	>	635	1.046	3.314	1.012	2.043	8.914	0,25	0,26	1,47
8 — Farinha de aveia.....	>	3	21	174	25	145	1.263	0,01	0,02	0,21
9 — Farinha de trigo.....	>	2.066	2.433	4.951	2.500	3.412	8.474	0,62	0,44	1,39
10 — Maçãs, peras e uvas.....	>	159	1.835	1.324	494	7.055	6.032	0,12	0,90	0,99
11 — Outras frutas de mesa.....	>	39	93	72	271	764	740	0,07	0,10	0,12
12 — Pimenta asiática em grão.....	>	27	—	4	172	27	—	0,04	0,00	—
13 — Trigo em grão.....	>	94.994	116.952	100.621	58.797	87.644	93.871	14,47	11,19	15,44
14 — Outros gêneros alimentícios.....	>	931	2.668	3.317	4.109	12.331	14.562	1,01	1,57	2,40
<b>CLASSE IV — MANUFATURAS.....</b>										
<b>DE MATERIAIS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
1 — Peles e couros.....	>	7	3	4	854	733	694	0,21	0,09	0,11
2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	12	1	0	635	147	141	0,16	0,02	0,02
<b>DE MATERIAIS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	11	10	7	771	389	319	0,19	0,05	0,05
2 — Cortiça em folhas ou discos.....	>	—	—	0	—	—	3	—	—	0,00
3 — Madeiras.....	>	18	13	16	491	548	642	0,12	0,07	0,10
<i>Papel</i>										
4 — Em aplicações.....	>	81	231	137	2.232	6.071	4.978	0,55	0,78	0,82
5 — Para impressão de jornais.....	>	960	8.186	4.999	1.802	14.365	8.951	0,44	1,83	1,47
6 — Para outros fins.....	>	938	661	1.008	9.003	4.688	9.518	2,22	0,60	1,57
7 — Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	21	10	3	323	399	427	0,08	0,05	0,07
<b>DE MATERIAIS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
1 — Cobre.....	>	51	54	14	2.468	1.872	729	0,61	0,24	0,12
<i>Ferro e aço</i>										
2 — Arame farpado.....	>	—	554	246	—	1.621	657	—	0,21	0,11
3 — Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	166	379	1.640	780	1.419	4.871	0,19	0,18	0,80
4 — Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.643	5.092	3.977	10.729	15.412	11.100	2,64	1,97	1,83
5 — Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	461	6.145	4.877	510	10.478	7.775	0,13	1,34	1,28
6 — Tubos.....	>	591	1.667	1.153	2.083	5.902	4.003	0,51	0,75	0,66
7 — Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.965	3.164	1.809	13.303	14.513	12.361	3,27	1,85	2,03
<i>Louça e vidro</i>										
8 — Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos.....	>	825	1.326	217	3.264	5.244	827	0,80	0,67	0,14
9 — Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	124	83	47	2.160	1.306	1.267	0,53	0,17	0,21

## I. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (codcl.)</b>										
0 - Pedras e outras matérias minerais....	Ton	419	1.537	1.069	2.178	3.681	3.009	0,54	0,47	0,49
1 - Outras manufaturas de origem mineral	>	144	19	124	1.062	736	1.035	0,26	0,09	0,17
<b>DE TÉXTEIS</b>										
1 - Algodão (Tecidos)....	>	7	81	3	1.082	2.069	260	0,27	0,27	0,04
2 - Algodão (Outras manufaturas)....	>	13	4	6	1.751	724	927	0,43	0,09	0,15
3 - Lã (Tecidos)....	>	2	4	0	223	675	72	0,06	0,09	0,01
4 - Lã (Outras manufaturas)....	>	10	100	25	1.185	1.225	479	0,29	0,16	0,08
5 - Linho (Tecidos)....	>	3	15	3	253	1.883	606	0,06	0,24	0,10
6 - Linho (Outras manufaturas)....	>	1	1	2	126	426	1.402	0,03	0,05	0,23
7 - Outras manufaturas de têxteis....	>	2	10	3	700	230	336	0,17	0,03	0,06
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>										
1 - Celulóide....	>	1	8	0	93	348	1	0,02	0,04	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas....	>	18	1	8	1.195	155	795	0,30	0,02	0,13
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E SEMELHANTES</b>										
1 - Adubos químicos....	>	3.511	1.956	3.203	2.405	2.356	3.494	0,59	0,30	0,57
2 - Perfumaria....	>	5	2	3	1.177	204	830	0,29	0,03	0,14
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Infusões medicinais....	Grama	2.505.053	729.556	1.451.800	2.325	774	2.404	0,57	0,10	0,40
4 - Quidino e seus sais....	>	531.596		14.880	400	—	7	0,10	—	0,00
5 - Outros produtos farmacêuticos....	Tod	47	19	105	9.496	3.346	8.310	2,34	0,43	1,37
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha(Carbonato neutro de sódio) (1)	>	2.246	5.608	628	2.426	6.457	715	0,60	0,82	0,12
7 - Outros sais minerais....	>	1.529	2.624	1.475	5.529	6.619	5.593	1,36	0,85	0,92
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	>	2.102	12.403	4.095	3.675	20.550	7.855	0,91	2,63	1,29
9 - Outros produtos químicos inorgânicos....	>	551	467	508	3.888	3.195	3.164	0,95	0,41	0,52
10 - Produtos químicos orgânicos....	>	343	497	393	4.843	4.032	5.711	1,19	0,51	0,94
11 - Outros produtos....	>	72	43	68	789	467	1.109	0,20	0,06	0,18
<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos....	>	94	39	85	8.576	4.558	8.136	2,11	0,58	1,34
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios....	>	144	256	195	3.818	6.246	6.495	0,94	0,80	1,07
3 - Máquinas de costura....	>	237	66	7	7.362	1.515	1.097	1,81	0,19	0,18
4 - Máquinas de escrever....	>	2	2	4	327	385	341	0,08	0,05	0,06
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios....	>	103	5	6	8.297	778	939	2,04	0,10	0,15
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)....	>	28	39	16	2.486	6.677	2.261	0,61	0,85	0,37
7 - Geradores e motores elétricos....	>	132	119	186	3.173	3.700	4.479	0,78	0,47	0,74
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos....	>	850	528	584	19.871	13.213	22.777	4,89	1,69	3,75
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)....	>	75	331	2	1.157	4.115	28	0,28	0,53	0,00
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios....	>	2.063	4.029	2.053	40.827	79.588	41.571	10,05	10,17	6,84
<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>										
1 - Automóveis de toda espécie (2)....	Um	514	131	296	12.591	4.848	5.229	3,10	0,62	0,86
2 - Acessórios para automóveis....	Tod	287	162	213	5.769	3.273	5.750	1,42	0,42	0,95
3 - Câmaras de ar e pneumáticos....	>	2	4	23	95	193	948	0,02	0,02	0,16
4 - Embarcações e acessórios....	>	65	142	124	1.437	4.854	10.852	0,35	0,62	1,78
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios....	>	351	906	494	1.712	3.786	1.772	0,42	0,48	0,29
6 - Outros veículos e acessórios....	>	91	322	273	3.636	12.540	26.623	0,89	1,60	4,38
7 - Outras manufaturas....	>	179	3.524	678	12.006	123.887	25.383	2,96	15,82	4,18
<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO....</b>	>	183.135	442.831	263.290	406.309	782.902	607.949	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os "chassis" para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.



## 2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATERÍAS PRIMAS</b>										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	421	885	1.076	35.162	47.806	54.773	1,14	1,24	1,12
2 - Esséneias para perfumaria.....	>	26	9	420	11.674	4.906	14.334	0,38	0,13	0,30
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	249	125	124	2.182	1.167	1.169	0,07	0,03	0,02
4 - Outras tintas.....	>	459	292	411	7.725	4.777	6.439	0,25	0,12	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	1.947	1.681	4.393	22.212	18.464	39.990	0,72	0,48	0,82
<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>										
1 - Alhos.....	>	1.447	1.001	1.147	5.589	2.932	4.915	0,18	0,08	0,10
2 - Azeite de oliveira.....	>	584	273	92	12.667	7.441	2.919	0,41	0,19	0,06
3 - Azeitonas.....	>	538	586	1.943	2.806	3.798	14.296	0,09	0,10	0,29
4 - Bacalhau.....	>	1.461	62	28	9.066	694	261	0,29	0,02	0,01
5 - Bebidas.....	>	2.330	3.888	4.884	19.064	34.207	56.103	0,62	0,89	1,15
6 - Cebolas.....	>	462	47	79	494	71	330	0,02	0,00	0,01
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	7.377	5.781	13.985	11.401	10.524	37.814	0,37	0,27	0,78
8 - Farinha de aveia.....	>	170	104	943	1.019	724	6.609	0,03	0,02	0,14
9 - Farinha de trigo.....	>	11.531	15.834	31.810	12.683	18.299	51.865	0,41	0,47	1,06
10 - Maçãs, peras e uvas.....	>	9.722	11.695	12.237	26.283	39.190	45.601	0,85	1,02	0,94
11 - Outras frutas de mesa.....	>	771	773	771	3.258	5.413	5.260	0,11	0,14	0,10
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	1.108	150	35	4.419	994	324	0,14	0,02	0,01
13 - Trigo em grão.....	>	656.316	689.784	758.192	389.755	485.105	665.099	12,60	12,58	13,64
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	7.436	8.540	29.466	18.680	30.449	88.000	0,60	0,79	1,80
<b>CLASSE IV - MANUFATURAS</b>										
<i>DE MATERÍAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Peles e couros.....	>	33	19	22	4.125	5.879	4.796	0,13	0,15	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	46	13	3	2.220	965	1.169	0,07	0,03	0,02
<i>DE MATERÍAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</i>										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	104	42	53	5.951	2.113	2.496	0,19	0,05	0,05
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	>	372	467	486	4.872	7.658	7.571	0,16	0,20	0,16
3 - Madeiras.....	>	184	319	617	4.547	10.212	6.590	0,15	0,26	0,14
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	436	832	1.617	12.091	34.636	30.379	0,39	0,90	0,62
5 - Para impressão de jornais.....	>	13.469	24.786	26.584	20.479	43.466	47.419	0,66	1,13	0,97
6 - Para outros fins.....	>	5.465	2.535	3.749	33.195	22.413	39.668	1,07	0,58	0,81
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	47	156	26	1.315	2.554	2.153	0,04	0,07	0,05
<i>DE MATERÍAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</i>										
1 - Cobre.....	>	267	446	226	14.592	14.392	7.749	0,47	0,37	0,16
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	550	1.296	1.818	1.229	3.761	4.533	0,04	0,10	0,09
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	2.076	2.279	8.802	6.989	7.457	27.341	0,22	0,19	0,56
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	31.775	32.027	37.601	85.940	97.399	107.403	2,78	2,53	2,20
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	4.598	36.523	36.391	6.374	60.435	57.047	0,21	1,57	1,17
6 - Tubos.....	>	7.060	6.029	14.867	22.000	23.850	52.388	0,71	0,62	1,07
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	11.255	12.729	20.503	70.828	71.869	111.150	2,29	1,86	2,28
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.654	5.076	6.180	12.537	20.509	22.994	0,40	0,53	0,47
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	831	791	842	12.033	12.333	14.388	0,39	0,32	0,30

























1945  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## RESUMO MENSAL



JANEIRO A SETEMBRO  
1942 - 1944

1945  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

REGON RULE CO.

1

U.S.A.

2

3

4

OREGON  
RULE  
CO.

1

U.S.A.

2

3

4

5

eNG Kolorimeter der Firma Oregon Rule Co. D 90 Date by BareColor www.BareColor.com



30